



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.607, de 23 de outubro de 2013.

"Aceita doação sem encargos".

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo protocolizado nº 19.025/2013;


DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS a doação sem encargos, que faz a CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, por meio de Decreto Legislativo nº 471/2013, combinado com o Ato de Mesa nº 69/2013, os bens abaixo relacionados, que serão utilizados pela Prefeitura Municipal a saber:

- 1 (um) Veículo Gol 1.0 VW/MI, nº do Bem 0717
- 1 (um) Veículo Gol 1.0/16v Power, nº do Bem 1032

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 23 de outubro de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO